Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 172 / 17
Em 16 / 10 / 17
Servidor (a) da CM/BA

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INSTALAR ~~02 (DOIS)~~ REFLETORES NA QUADRA POLIESPORTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARLOS SANTANA, NO BAIRRO VERMELHO.

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Municipal de Educação é uma das mais importantes instituições de ensino de Itaberaba, e foi instalada estrategicamente no maior bairro da cidade, que é o Bairro Vermelho, onde infelizmente, tem um grande índice de violência. A prática Esportiva é comprovadamente, um dos instrumentos preventivos mais eficazes no combate a criminalidade e o uso de drogas. De modo, que a quadra poliesportiva da referida, é frequentada por diversos jovens estudantes e daquela comunidade, porém se faz necessário a instalação de refletores para que estes jovens pratiquem esporte também a noite.

Sendo assim, faço esta indicação para que o Prefeito Ricardo Mascarenhas executivo este serviço, que irá propiciar bem-estar à população de nossa cidade e aos seus visitantes.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO.
"Bodinho Neto"